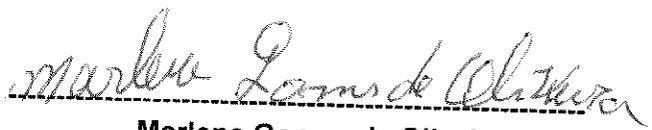


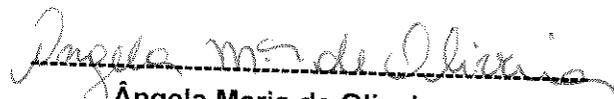
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO  
ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO, REALIZADA NO DIA 04 DE  
OUTUBRO DE 2015.

Ao dia 04 de outubro de 2015, das 10:30 às 17:30 horas, mantiveram-se em primeira convocação, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária, na ASSERVEL sito rua: Das Palmeiras, 4409, no bairro coqueiral em Cascavel/Pr., com a presença dos trabalhadores da categoria, convocada, conforme assinaturas na lista de Presenças, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1- Discussão e aprovação da minuta de reivindicações para celebração de convenção coletiva de trabalho para a vigência 2016/2018, em especial para equiparação do atual piso da categoria com o piso regional do Estado do Paraná, 2- Aprovação e autorização de desconto dos salários dos trabalhadores da Taxa Assistencial. 3- Concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para assinar convenção coletiva de trabalho ou, se fracassarem as negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo, ou ainda, para representar o Sindicato em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado. Deu-se início a Assembleia no dia 04 de outubro de 2015 a Sra. Presidente Marlene Gomes de Oliveira falou sobre a minuta de reivindicações, e os reajustes salariais pretendidos, sendo que todos aprovaram as propostas. Quanto ao item 2 da ordem do dia, foi aprovado pela unanimidade dos presentes a autorização de desconto dos salários dos trabalhadores da Taxa Assistencial, desde que respeitado o direito de oposição como tem sido feito em todas as negociações anteriores. Neste quesito, a Secretária geral Ângela Maria de Oliveira tirou as dúvidas da categoria quanto as vantagens e os benefícios de ser sócio do Sindicato, bem como, todas as dúvidas esclarecidas. Finalmente quanto ao item 3 da pauta, foi conferido poderes à Diretoria do Sindicato para assinar convenção coletiva de trabalho ou, se fracassarem as negociações, para ajuizar Dissídio Coletivo, ou ainda, para representar o Sindicato em Dissídio Coletivo que venha a ser instaurado. Assim, a Presidente encerrou e determinou que se lavrasse a presente ata que lida e aprovada por todos os presentes, foi lavrada por mim, Ângela Maria de Oliveira.

Cascavel/Pr, 04 de outubro de 2015.



Marlene Gomes de Oliveira  
Presidente



Ângela Maria de Oliveira  
Secretaria Geral